



CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2019 - EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Prefeitura Municipal de **CRUZEIRO**, em cumprimento às disposições constantes do Edital de Abertura de Inscrições do **Concurso Público Nº 1/2019**, vem, por meio do presente Edital:

1 – **RETIFICAR** após análise dos recursos interpostos contra a classificação provisória, a relação dos candidatos classificados na Prova Escrita Objetiva para o cargo de Professor de Educação Especial e **RATIFICAR** para os demais cargos, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL - GERAL**, com base nos critérios estabelecidos nos itens 10.1 a 10.7 do Edital de Abertura de Inscrições.

2 – **RETIFICAR** após análise dos recursos interpostos contra a classificação provisória, a relação dos candidatos portadores de deficiência, classificados na Prova Escrita Objetiva para o cargo de Professor de Educação Especial e **RATIFICAR** para os demais cargos, na forma do **ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO FINAL – PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**, com base nos critérios estabelecidos nos itens 3, 10.1 a 10.7 do Edital de Abertura de Inscrições.

3 – **RETIFICAR** após análise dos recursos interpostos contra a classificação provisória, a relação dos candidatos não classificados para o cargo de Professor de Educação Especial e **RATIFICAR** para os demais cargos, na forma do **ANEXO III – CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS – RETIFICADO APÓS RECURSOS**.

4 – **INFORMAR** que os candidatos classificados serão convocados para contratação, atendendo às necessidades da Administração Pública, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação, sempre que do surgimento de vagas, durante a validade do **Concurso Público**. A convocação poderá ocorrer através de notificação pessoal, correspondência com aviso de recebimento, telegrama, fax, e-mail, telefone ou, caso não se localize o candidato através dos meios precedentes, por meio de edital publicado no jornal de circulação local, sendo obrigação do candidato classificado manter atualizados seus dados cadastrais junto ao **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de CRUZEIRO** durante a validade do **concurso público**, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível ao órgão competente convocá-lo por falta da referida atualização, na forma do item 11 do Edital de Abertura de Inscrições.

Cruzeiro, 05 de julho de 2019.

Thales Gabriel Fonseca

Prefeito Municipal